LEI Nº 5.401, DE 21 DE MAIO DE 2015

"Denomina estradas vicinais de Comendador Antonio Baptisttela e Marcos Rafael de Moraes Pinto."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Comendador Antonio Baptisttela" a estrada municipal, recentemente aberta, no bairro dos Lima, que dá acesso à Fazenda Jardim.

Artigo 2º - Fica denominada "Marcos Rafael Moraes Pinto" a estrada municipal que dá acesso ao Condomínio São Belisio.

Artigo 3º - As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de maio de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO